

[Redacted]

PORTRARIA Nº 032/2.021

O VEREADOR, ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 205 de 26-06-2017, com base na Lei Complementar nº 99/2006, Artigo 29, com nova redação.

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar a partir de 01 de maio de 2.021, os Servidores Publico Municipal, desta Casa de Leis, conforme determina a referida Lei complementar, sendo os seguintes:

Ednir de Paulo - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe - M.

José Carlos Ribeiro da Cruz - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe - M.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se        e        Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 179f0e1d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>